DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2
Vigilância Sanitária 3
Notificação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Vila Vicentina de Arealva, referente à utilização de saldo remanescente da Emenda Parlamentar GND4.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Arealva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com suas competências,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia **25 de fevereiro de 2026**, às **09 horas**, na sede da **Diretoria de Desenvolvimento Social;**

CONSIDERANDO a análise do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Vila Vicentina de Arealva, referente à utilização do saldo remanescente oriundo da Emenda Parlamentar GND4 (Espelho da Programação nº 350340620240002 e nº da emenda 202444610001);

CONSIDERANDO que o recurso financeiro foi liberado em parcela única no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e que, em razão de itens declarados desertos em processos licitatórios anteriores, restou o saldo de R$ 22.745,80 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO que os itens solicitados pela OSC foram analisados e conferidos pelos conselheiros, estando em conformidade com a Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Vila Vicentina de Arealva, referente à utilização do saldo remanescente no valor de R$ 22.745,80 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), oriundo da Emenda Parlamentar GND4;

Art. 2º Autorizar a aquisição dos seguintes equipamentos, conforme apresentado no Plano de Trabalho da OSC: 01 caixa acústica; 01 suporte para caixa acústica (tripé); 01 kit de microfones sem fio (com 02 microfones); 02 notebooks; 01 impressora colorida; 01 smartphone; 01 telefone sem fio com ramal;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva.

Arealva, 03 de março de 2026.

Jenifer Aline Policarpo
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva
Auto de Imposição de Penalidade de Multa: Nº 0 89
Notificação de Recolhimento de Multa: Nº 063
Data: 04/03/2026
Nome: Rosana Faria Prestes
Cadastro Municipal: 00.01.20.23
Motivo: Falta de limpeza e capinação do terreno conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa: Nº 090
Notificação de Recolhimento de Multa: Nº 064
Data: 04/03 /2026
Nome: Frederico Toquete S. Prudente
Cadastro Municipal: 00.00.03.04
Motivo: Falta de limpeza e capinação do terreno conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
CONTRATADA: WIP TELECOM MULTIMÍDIA EIRELI ME

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PELA CONTRATADA (PRESTADORA) AO CONTRATANTE (ASSINANTE), CUJO PLANO DE SERVIÇO E ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO FORAM, RESPECTIVAMENTE, ESCOLHIDOS E INDICADOS PELO ASSINANTE, EM TERMO DE ADESÃO.

PRAZO: 05/03/2026 à 05/03/2027

VALOR: O preço mensal é de R$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....